



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 806 , DE 30 DE julho DE 2018.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **RENATO BARÃO VARALDA** para participar de reuniões do Grupo de Trabalho de Acompanhamento da Política Nacional de Atendimento Socioeducativo da Comissão de Infância de Juventude - CNMP, a ser realizado nos dias 11 e 12 de setembro de 2018, na Escola Superior do Tribunal de Contas da União, Brasília/DF.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no Tabularium n.º 08191.076883/2018-78.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **RENATO BARÃO VARALDA** para participar de reuniões do Grupo de Trabalho de Acompanhamento da Política Nacional de Atendimento Socioeducativo, da Comissão de Infância de Juventude do CNMP, a ser realizado nos dias 11 e 12 de setembro de 2018, na Escola Superior do Tribunal de Contas da União (Instituto Sezerdello Corrêa), Brasília/DF.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA